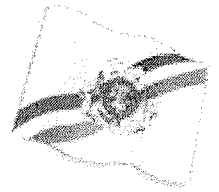


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado Adjuto Afonso



REQUERIMENTO	MÊS/ANO	MESA DIRETORA	PROTOCOLO DA MESA
088.2016-GDARA	03/2016	Nº <u>745</u>	

AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (PP/AM)

DESTINAÇÃO: Manaus Ambiental, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1237 – Centro – Manaus-AM – CEP.: 69.010-170, na pessoa do Senhor **Alexandre Bianchini** – Diretor-Presidente.

ASSUNTO: Requer, envio de expediente à Manaus Ambiental, na pessoa do Senhor **Alexandre Bianchini** – Diretor-Presidente, solicitando que seja solucionada urgentemente a questão da canalização de água, na Rua 06 de de outubro – Bairro Nova Vitória, em atenção ao rogo dos Moradores.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Deferido pela Presidência

Oficiá-se
Em 10/03/2016

[Assinatura]
Deputado Belarmino Lima
1º Vice-Presidente

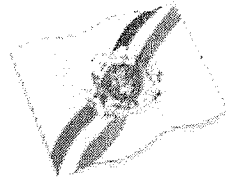
Venho requerer a deliberação desta Mesa Diretora, para que se designe a enviar expediente à Manaus Ambiental, na pessoa do Senhor **Alexandre Bianchini** – Diretor-Presidente, solicitando que seja solucionada urgentemente a questão da canalização de água, na Rua 06 de de outubro – Bairro Nova Vitória, em atenção ao rogo dos Moradores.

Consta que os moradores vem enfrentando dificuldades de acessibilidade devido aos reparos que foram feitos pela Amazonas Ambiental e ficaram inacabados, no que diz respeito à trafegabilidade dos veículos, coleta do lixo, acesso às residências etc., principalmente, no período de chuva onde a Via fica em condições precárias, impossibilitando o deslocamento da população em geral.

E, por entender que as questões de infraestrutura e efetivação do direito de acesso é de interesse coletivo, **a presente propositura tem por objetivo**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado Adjuto Afonso



encaminhar à Amazonas Ambiental as reivindicações dos moradores, empreendedores e transeuntes locais que solicitaram a minha intermediação junto a essa competente Concessionária, visto que, finalização do serviço iniciado nesse trecho será de fundamental importância, pois facilitará o tráfego de veículos e pedestres e, conseqüentemente, propiciará melhoria de qualidade de vida àqueles residentes.

Assim sendo, venho por intermédio do presente requerer em consonância aos anseios daquela população a adoção de todas as providências na esfera administrativa para deferimento do referido pleito.

Para tanto, rogo à Mesa, que adote as providências cabíveis à presente propositura.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2015.**



ADJUTO AFONSO
Deputado Estadual (PP/AM)